

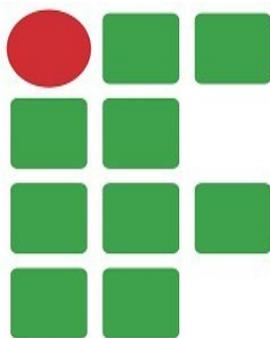


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**

**Nº 52/2019 – Publicação em: 04 de outubro de 2019**

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**

**Nº 52/2019 – Publicação em: 04 de outubro de 2019**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**

CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ANGELA FATIMA OLIVEIRA DA CRUZ

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**

**Nº 52/2019 – Publicação em: 04 de outubro de 2019**

Nº do Protocolo: 23041.040979/2019-96

**PORTARIA Nº 3354 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria no 1.880/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 2452/GR, de 05.08.2019,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - PRDI-DPI e a PORTARIA Nº 3077 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão local de Sustentabilidade do Instituto Federal de Alagoas/Campus Rio Largo, formada pelos membros relacionados abaixo:

| <b>NOME</b>                          | <b>SIAPE</b> |
|--------------------------------------|--------------|
| LEANDRO PEREIRA DA SILVA             | 2056812      |
| EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES          | 1039734      |
| TÂMARA MORAES BASTOS                 | 267529       |
| JAKELLINE CIPRIANO DOS SANTOS RAPOSO | 1749342      |
| ESTHER NASCIMENTO SOARES DE FREITAS  | 2994511      |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.041307/2019-06

**PORTARIA Nº 3402 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1870/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21/06/19, e o que autoriza a Portaria 2452/GR de 05/08/2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria 3187/GR de 23 de setembro de 2019, referente a servidora MOZALÍ MIRANDA DE BRITO, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 3009305, para exercer o encargo de substituta do Diretor-Geral do Campus Arapiraca, código CD-02, vinculado à Reitoria do Instituto Federal de Alagoas; nos afastamentos e impedimentos legais desta, JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1663840; nos afastamentos e impedimentos legais deste, AUGUSTO CESAR LÚCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1865153.

FABIO RIBEIRO  
DIRETOR-GERAL – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**

**Nº 52/2019 – Publicação em: 04 de outubro de 2019**

---

# **RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**

**Nº 52/2019 – Publicação em: 04 de outubro de 2019**

Nº do Protocolo: 23041.036448/2019-07

**RESOLUÇÃO Nº 19 / 2019 - REIT-SECOL**  
Maceió-AL, 03 de Setembro de 2019

Homologa a Resolução nº 18/CS/2019, de 11/6/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas- IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 2 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Homologar a Resolução nº 18/CS/2019, de 11/6/2019, emitida ad referendum, que aprovou o nome da servidora MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO para a função de Chefe da Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.036451/2019-12

**RESOLUÇÃO Nº 20 / 2019 - REIT-SECOL**  
Maceió-AL, 03 de Setembro de 2019

Aprova o Quantitativo de Viagens Internacionais em 2019, no âmbito do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas- IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 2 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Quantitativo de Viagens Internacionais no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, para o ano de 2019, conforme a seguir:

| <b>PROGRAMAS</b>                        | <b>QUANTITATIVO DE VIAGENS</b> |
|---|--------------------------------|
| Cooperação Internacional                | 05 (cinco)                     |
| Intercâmbio Acadêmico                   | 30 (trinta)                    |
| Pós-graduação e Inovação                | 10 (dez)                       |
| Treinamento, Capacitação e Qualificação | 10 (dez)                       |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**

**Nº 52/2019 – Publicação em: 04 de outubro de 2019**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.036470/2019-49

**RESOLUÇÃO Nº 21 / 2019 - REIT**  
Maceió-AL, 03 de Setembro de 2019

Aprova as alterações na Resolução nº 53/CS/2013, DE 23/12/2013, que trata da Regulamentação Geral dos Cursos de Pós-graduação lato sensu, ofertados pelo Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas- IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.003723/2019-06, de 29/1/2019, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 2 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as alterações na Resolução nº 53/CS/2013, DE 23/12/2013, que trata da Regulamentação Geral dos Cursos de Pós-graduação lato sensu, ofertados pelo Ifal, na forma do anexo. (PROTOCOLO Nº 23041.041185/2019-40).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.039559/2019-67

**RESOLUÇÃO Nº 22 / 2019 - REIT**  
Maceió-AL, 23 de Setembro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas- IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.035698/2019-11, de 29/8/2019, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar a versão final da Deliberação nº 35/CEPE/2019, de 19/9/2019, que trata das Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, com as seguintes alterações: (Protocolo nº 23041.039578/2019-93).

Artigo 6º...



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**

**Nº 52/2019 – Publicação em: 04 de outubro de 2019**

Parágrafo único: A comissão deve ser constituída por docentes, discentes, representantes da equipe pedagógica e gestores responsáveis pelo ensino, com o acompanhamento da/o Diretoria/Departamento de Ensino.

Artigo 22...

§ 3º O total de carga horária será distribuído em 03 (três) anos, com jornada de trabalho escolar de, no máximo, 09 (nove) horas-aula diárias, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.040060/2019-01

**RESOLUÇÃO Nº 24 / 2019 - REIT**  
**Maceió-AL, 26 de Setembro de 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas- IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

**RESOLVE**

Art. 1º- Aprovar, ad referendum, do Conselho Superior, o nome do servidor abaixo, para compor Comissão Permanente de Concursos-COMPEC, do Instituto Federal de Alagoas, como Presidente, a partir de 25 de setembro de 2019.

| <b>NOME DO SERVIDOR</b>                | <b>MATRÍCULA SIAPE</b> |
|--|------------------------|
| <b>CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS</b> | <b>1702583</b>         |

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, com efeito retroativo ao dia 25/9/2019.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**